



Comprovante de Publicação

Nº: **18015**

Data/Hora Veiculação: **20/11/2013 16:52**

Ato: **LEI Nº 2.639/2013**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMED**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 8.645.961,14 (Oito milhões seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), e dá outras providências.**

Identificação:

3987/2013

Data Publicação :

21/11/2013

Completo

Pág. Pág. 0 LEI Nº 2.639/2013 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 8.645.961,14 (Oito milhões seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 8.645.961,14 (Oito milhões seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa e Fontes de Recursos no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1102 ? FUNDEB 1102.1236100032.018 ? FUNDEB RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.11.00 0953 101 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil 3.1.90.11.00 0953 102 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil 3.1.90.16.00 0953 101 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil 3.1.90.16.00 0953 102 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil 3.1.91.13.00 0953 101 Obrigações Patronais 3.1.91.13.00 0953 102 Obrigações Patronais R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ T O T A L R\$ VALOR 5.783.975,49 797.119,22 1.156.795,10 194.656,71 606.353,43 107.061,19 8.645.961,14 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do FUNDEB. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Pág. Pág. 0 Pág. 02/02 ? Lei nº 2.639/2013. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de novembro de 2013. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal em exercício ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 10533/13 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.11.20 16:13:53 -0200